



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

Projeto de Extensão
CORPO DE VERSO

A Universidade Federal de Rondônia, por meio do Departamento de Línguas Vernáculas, torna pública a inscrição para selecionar alunos de cursos de Graduação da UNIR – *campus* Porto Velho – para atuarem como participantes bolsistas no Projeto de Extensão **Corpo de Verso**, que está vinculado ao **EDITAL N° 03/2018-PROCEA/UNIR**, que prevê a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura - PIBEC.

1. Do Projeto:

O Projeto de Extensão CORPO DE VERSO tem como propósito criar um **corpo** (aqui significando grupo) de leitores e intérpretes da poesia brasileira de invenção, formado por professores e alunos da Universidade Federal de Rondônia - UNIR ou por quaisquer pessoas interessadas, com a finalidade de oportunizar lazer, cultura e informação à comunidade, levados através de espetáculos de natureza poético-performática. A natureza dos espetáculos, deve-se ao fato de a performance ter sempre sido o elo de ligação entre a arte e o público. É essa a ligação que o projeto se propõe a efetivar para atingir seus objetivos.

2. Do objeto do edital:

1.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção de bolsistas de Extensão, para atuarem no Projeto de Extensão CORPO DE VERSO, sendo que as bolsas estarão distribuídas da seguinte forma:

I- Bolsa de Extensão – Ampla concorrência (AC), compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista em qualquer área temática.

II-Bolsa de Extensão – Afirmativa (AF), compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista em qualquer área temática.

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 02 (duas) vagas de BOLSISTA uma (1) bolsas AF e uma (1) bolsas (AC) destinadas a alunos de Graduação da UNIR

(campus Porto Velho). A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

3. Do valor das bolsas:

3.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão, correspondendo ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de 12 (doze) meses, a contar de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, sem prorrogação.

4. Inscrições

4.1. Poderão participar da seleção discentes que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação;
- b) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela Instituição;
- c) **não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais. Este critério não se aplica para os casos de assistência estudantil (auxílio-alimentação, vale-transporte e moradia).**
- d) apresentar tempo disponível (20 horas semanais) para dedicar às atividades previstas no edital de seleção;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo o aluno seja selecionado.

5. Período das inscrições:

5.1. De **09 a 19 de novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 4, deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio digital através do envio do formulário preenchido (Anexo I), ao e-mail: **rvrubinho@gmail.com**

6. Da seleção

A seleção dos candidatos a bolsistas ocorrerá em duas etapas: a) entrevista e b) apresentação documental. As entrevistas ocorrerão nos dias **22 e 23 de novembro de 2018, das 09h às 12h (por ordem de chegada), na sala do Departamento de Línguas vernáculas**. A entrega dos documentos acontecerá no dia **26 de novembro de 2018, das 09h às 12h**, na sala do Departamento de Línguas vernáculas.

7. Da documentação:

I. Modalidade Afirmativa

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico Escolar;
- c) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- d) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- e) Comprovante de endereço.

f) Anexos II, III, IV, V e VI do edital PIBEC 03/2017 PROCEA/UNIR.

II. Modalidade Ampla Concorrência

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico Escolar;
- c) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- d) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- e) Comprovante de endereço.

8. Do resultado final do processo de seleção

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa de Extensão e Cultura - PIBEC será divulgada pela Coordenação do Projeto na **página do Departamento de Línguas Vernáculas, no dia 29 de novembro de 2018.**

9. Da concessão da bolsa

9.1 A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

9.2 Constituem-se atribuições do Estudante Bolsista:

- I – participar das atividades de previstas no projeto;
- II – manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;
- III – apresentar trabalhos relativos ao projeto em eventos científicos, previamente definidos;
- IV – fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

9.3. O bolsista será desligado do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I – mediante solicitação do bolsista, por escrito, por meio de formulários de desligamento;
- II – ao término da vigência do tempo de compromisso;
- III – conclusão do curso de graduação no qual esteja matriculado;
- IV – por morte do bolsista;
- V – trancamento total do curso.
- VI – desempenho acadêmico insuficiente;
- VII – desistência da bolsa ou do curso.
- VIII – prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.4 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos

- I – não cumprimento do plano de trabalho, verificado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- II – a pedido do coordenador da ação, desde que devidamente justificado;
- III – por solicitação da coordenação de Cultura e Extensão, observando o não cumprimento das normas previstas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura.

9.5. O cancelamento da bolsa somente poderá ser efetuado após homologação pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, ouvidos as partes interessadas e com base em parecer elaborado pela Diretoria de Cultura e Extensão.

9.6. O cancelamento da bolsa ocorrerá sem prejuízo das sanções legais.

9.7. As duas (02) bolsas referidas neste Edital serão distribuídas de acordo com as seguintes modalidades: (01) uma para Ampla Concorrência e uma (01) para a modalidade Afirmativa.

10. Das disposições gerais

10.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação do Projeto.

11. Do cronograma de atividades

Fases/Datas/Local:

Fase	Data	Local
Inscrição dos candidatos	09 a 19/11	Via formulário (Anexo I) enviado ao e-mail: rvrubinho@gmail.com
Divulgação das inscrições deferidas	20/11	Site: www.dlv.unir.br e no Mural do Departamento de Letras Vernáculas
Entrevistas	22 e 23	Departamento de Letras Vernáculas/Porto Velho/RO
Entrega de documento	26/11	Departamento de Letras Vernáculas
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes selecionados:	27/11	Site: www.dlv.unir.br e no Mural do Departamento de Letras Vernáculas
Recurso do resultado preliminar	27 e 28/11	rvrubinho@gmail.com
Resultado Final	29/11	Site: www.dlv.unir.br e no Mural do Departamento de Letras Vernáculas

Porto Velho, 09 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Rubens Vaz Cavalcante

Coordenador do Projeto “Corpo de Verso”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

Projeto de Extensão
CORPO DE VERSO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		CPF:
Curso:	Semestre:	Turno:
Previsão de mês e ano de conclusão:	Matrícula:	Data de nascimento: /__/____
Endereço:		Complemento:
E-mail:	Telefone Fixo:	Telefone Celular: